

# ACEF/2021/0410197 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Amélia Lopes  
Leonor Torres  
Miguel Angel Santos Rego  
Cassio Cabral Santos

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Psicologia E De Ciências Da Educação (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Administração Educacional

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Desp\_6376\_2017\_21\_07\_alteracao\_ciclo\_estudos\_mestre\_gestao\_formacao\_administracao\_educacional.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

1- Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

a) Licenciados pré ou pós Bolonha ou habilitação legalmente equivalente em Ciências da

Educação/Educação ou nas áreas de Ensino;

b) Outros licenciados com funções nas áreas da educação/formação e da administração, possuindo um currículo académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (FPCEUC).

c) portadores de um grau académico estrangeiro, na área referida na alínea a), que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da FPCE, como cumprindo os objetivos do grau de licenciado em Ciências da Educação;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCE.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é estável e qualificado. Todos os membros possuem doutoramento e contrato com a instituição há mais de três anos. A carga letiva é por vezes elevada, sobretudo no que diz respeito ao número de UC lecionadas, o que dá origem a elevada dispersão. A grande maioria dos docentes possui a qualificação mais elevada na área científica das ciências da educação, embora nenhum deles tenha doutoramento na área de Administração Educacional. A relação entre a investigação e a publicação dos docentes e a área do ciclo de estudos devia ser mais forte. Alguns docentes

participam em projetos de investigação, intervenção e consultoria relacionados ou de interface com a área de Administração Educacional.

#### 2.6.2. Pontos fortes

A estabilidade, a experiência e o nível de qualificação do corpo docente.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Diminuir o número de unidades curriculares lecionadas por cada docente de modo a diminuir a dispersão.

Aumentar a investigação e a publicação dos docentes na área da Administração Educacional.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O staff é composto por um número adequado e estável de funcionários distribuídos por 12 serviços/funções relevantes e a grande maioria tem contrato por tempo indeterminado. Cerca de 60 % dos funcionários tem o grau de licenciatura ou mestre (1/5). A informação disponibilizada sobre o desenvolvimento profissional do staff não académico indica que há grande investimento em formação.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Estabilidade e qualificação dos funcionários.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

Os índices de procura do mestrado têm ficado aquém do número de vagas abertas. No último ano, das 30 admissões máximas permitidas, apenas 13 candidaturas foram validadas. Mesmo verificando-se um ligeiro aumento do número de candidatos no ano 2020/21 (de 13 para 19), não parece ainda ser suficiente considerando as admissões máximas.

O número de estudantes estrangeiros é razoável (8,33%). Não se observam estudantes em mobilidade in e out.

### 4.2.2. Pontos fortes

Aumento do número de estudantes internacionais.

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Desenvolvimento de programas de incentivo para a participação de estudantes em programas internacionais de mobilidade (in e out) sólidos.

Melhoria do processo de divulgação do curso com o objetivo de captar profissionais da educação em exercício, em particular professores dos diferentes graus de ensino, visto que o mestrado confere competências para o exercício de cargos de gestão escolar.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O mestrado tem apresentado um sucesso escolar elevado nas unidades curriculares de Ciências da Educação e um número satisfatório de alunos que concluem o ciclo de estudo, o que demonstra eficiência formativa (89% de graduados termina no ano seguinte). A ausência de dados sobre empregabilidade não possibilita uma apreciação conjunta com os demais dados.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Sucesso elevado nas unidades curriculares de Ciências da Educação e eficiência formativa adequada.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

A Universidade de Coimbra apresenta uma série de estruturas organizacionais (Núcleo de Promoção da Empregabilidade da UC, Observatório da Empregabilidade, Gabinete de Apoio ao Estudante, Núcleo de Estudantes - NEPCESS/AAC) que de alguma forma atuam na empregabilidade dos estudantes, porém, não fica claro um plano de ação de monitorização e ações de aumento da empregabilidade. Neste sentido, recomenda-se a definição de um plano de monitorização anual da empregabilidade, baseada na recolha regular de evidências.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Os docentes estão envolvidos em cinco (5) centros de investigação com a classificação de Bom, Excelente e Muito Bom, embora a maioria (7 em 11) integre centros de investigação classificados com apenas Bom (6 no CEIS 20 e 1 no CEAD). Somente 3 docentes integram centros de investigação classificados com Muito Bom ou Excelente, sendo que 2 destes integram centros não relacionados com a área científica das Ciências da Educação.

São diversas as atividades de transferência do conhecimento de grande relevância em que os docentes estão envolvidos. São importantes e diversas as atividades a nível local, regional e nacional, relativas nomeadamente à avaliação externa de agrupamentos de escolas, à territorialização da educação e à formação avançada de professores. São também de referir as atividades de investigação traduzidas em parcerias nacionais e internacionais, publicações e outros produtos. Entre os projetos nacionais com relação forte com as áreas de conhecimento e ação do ciclo de estudos destacam-se o Mecanismos de mudança nas escolas e na inspeção. Um estudo sobre o 3º ciclo de Avaliação Externa de Escolas no Ensino não Superior, em Portugal - MAEE (PTDC/CED-EDG/30410/2017) e Plataformas Digitais na gestão educacional dos agrupamentos de escolas - DigPSEM (PTDC/CED-EDG/29069/2017). A produção de publicações científicas em revistas

indexadas e com fator de impacto, assim como de capítulos de livros, é consistente e regular, embora nem sempre em temáticas relevantes para a área de especialidade do ciclo de estudos.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Pertinência da atividade de investigação e de transferência do conhecimento e seu impacto a nível regional e nacional.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Existência de pouca investigação e publicação na área de especialidade do ciclo de estudos. Necessidade de promover uma maior articulação entre a investigação e a área de Administração Educacional, de aumentar o número de publicações dos docentes nesta área de estudos e de promover parcerias com investigadores especializados na área da Administração Educacional.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Existe mobilidade de docentes e o número de estudantes estrangeiros é razoável. As parcerias internacionais incluem as redes TISSE. “Território, Inteligentes e Sustentáveis no âmbito Social e Educativo” e CLACSO, envolvendo 17 países da América Latina, Caraíbas e Europa. Há colaborações com diversas universidades em diferentes continentes e países.

#### 7.4.2. Pontos fortes

O envolvimento em redes nacionais e internacionais, assim como com investigadores e docentes de diferentes continentes e países.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Desenvolvimento de mais redes e projetos na área de especialidade do ciclo de estudos e utilização das redes internacionais como recursos pedagógicos que fortaleçam a componente científica da Administração Educacional.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Foram dados passos muito positivos no processo de monitorização e coordenação associado à garantia da qualidade do processo pedagógico.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A monitorização da qualidade do processo pedagógico e participação dos estudantes.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Manter e prosseguir nos passos dados até ao momento.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O curso apresenta uma evolução positiva em relação a vários aspetos:

- Estudantes: registou-se, em 2020/21, um aumento da procura (de 13 para 19 candidaturas validadas); investiu-se, ao nível da coordenação de curso, na definição de estratégias de aconselhamento dos estudantes sobre possibilidades de financiamento e mercado de trabalho, especificamente no acompanhamento da realização do estágio de natureza profissional, preferencialmente destinado a estudantes sem experiência profissional.

- Resultados académicos: Aumentou o grau de eficiência formativa, sendo que 89% de graduados termina no ano seguinte;

- Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas: Aumentou a participação em projetos de investigação, embora nem sempre enquadrada na área da Administração Educacional;



registou-se um maior envolvimento em parcerias com instituições nacionais e estrangeiras no âmbito do ciclo de estudos, incluindo o intercâmbio docente com instituições de ensino superior estrangeiras; uma participação mais significativa na prestação de serviços especializados e atividades de consultoria e de intervenção de âmbito regional e local; e um aumento da participação dos docentes em várias redes internacionais.

- Nível de internacionalização: Aumentou o número de estudantes estrangeiros; foram ampliadas as redes internacionais com relevância para a área de Ciências da Educação e registaram-se ações de mobilidade nos últimos anos por docentes deste ciclo de estudos em várias universidades de Espanha, França, Bélgica, Polónia e Grécia.

- Articulação entre a docência e a investigação: procurou-se incentivar a integração dos estudantes na investigação científica através, sobretudo, das dinâmicas pedagógicas de algumas unidades curriculares (e.g. Metodologias de Investigação Científica, Projeto de Investigação II; Dissertação)

- Processos de avaliação: foi promovida uma maior uniformidade dos processos de avaliação, em articulação com os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

- Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade: foram implementadas medidas de reforço da participação de todas as partes interessadas na avaliação e monitorização da qualidade pedagógica da oferta formativa, nomeadamente a discussão dos resultados em vários contextos: reuniões do Conselho Pedagógico (com a presença de representantes dos alunos), jornadas pedagógicas, reuniões anuais de balanço.

Em síntese: As medidas de melhoria do ciclo de estudos implementadas desde a avaliação anterior foram oportunas e são relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos. Foi dada resposta adequada à generalidade das recomendações que haviam sido efetuadas.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise SWOT identificou alguns pontos fracos que foram objeto de 3 propostas de melhoria, sendo todas elas relevantes:

i) A possibilidade de os estudantes frequentarem a unidade curricular de opção "Projeto de Investigação" (2º semestre) poderá reforçar a integração dos estudantes nas dinâmicas de investigação;

ii) A acreditação do curso como Formação Especializada junto ao CCPFC revela-se fundamental para garantir a atratividade do curso junto dos professores com interesse em desempenhar cargos de gestão;

iii) A proposta de criação de uma área científica de Metodologia, com 6 ECTS e a correspondente criação de uma nova unidade curricular obrigatória "Seminário de Projeto em Administração Educacional", no 2º semestre do 1º ano, é adequada e poderá contribuir para o reforço da identidade científica da área da Administração Educacional, bem como para a melhoria /sustentabilidade da eficiência formativa do curso. Por outro lado, enquanto espaço de reflexão e partilha de conhecimento sobre temas da área de Administração Educacional, esta unidade curricular poderá abrir oportunidades de articulação com os projetos de investigação em curso nos Centros de Investigação.

Em síntese, as propostas de melhoria futura apresentadas pela instituição são oportunas e relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos, embora não suficientes para consolidar a área científica da Administração Educacional.

# 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

## 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As alterações propostas na estrutura curricular, com a criação de uma área científica de

Metodologia, são adequadas e podem contribuir para reforçar a articulação entre a docência e a investigação em Administração Educacional. A criação de uma nova unidade curricular obrigatória "Seminário de Projeto em Administração Educacional" (2º semestre do 1º ano) poderá ter um papel relevante na consolidação da identidade científica da área de Administração Educacional, ao constituir-se como um espaço definidor e orientador de temas e problemáticas a investigar nesta área, sobretudo se articuladas com projetos de investigação em curso nos Centros de Investigação de pertença dos docentes. A ficha de unidade curricular "Seminário de Projeto em Administração Educacional" faz referência, na bibliografia de consulta, a estudos de mapeamento das investigações realizadas no âmbito específico da Administração Educacional, que poderão ser enquadradoras dos temas, abordagens teóricas e metodologias a desenvolver nas dissertações, trabalhos de projeto e/ou relatórios de estágios.

Algumas fichas de unidade curricular apresentam bibliografia parcelar e pouco articulada com a Administração Educacional, sem publicações dos próprios docentes.

Em síntese, as alterações propostas para a estrutura curricular e plano de estudos são oportunas, obedecem aos requisitos legais aplicáveis (Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro) e representam uma melhoria da organização curricular do ciclo de estudos.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

1. A área de formação deste Ciclo de Estudos é relevante e estratégica, constituindo um percurso de aprofundamento da formação da Licenciatura em Ciências da Educação e uma via de especialização de profissionais da educação com interesse no desempenho de cargos de gestão;

2. Assinala-se o facto de, no último ano letivo em que abriu o curso, se registar um aumento da procura, muito embora a alteração do perfil dos candidatos (recém-diplomados) mereça uma redefinição da estratégia de divulgação do curso, sobretudo junto dos candidatos tradicionalmente interessados nesta formação especializada (professores dos ensinos básico e secundário);

3. Regista-se uma boa inserção do Ciclo de Estudos na FPCE-UC, identificando-se algumas melhorias relativamente à avaliação anterior, nomeadamente ao nível do alargamento das redes e parcerias nacionais e internacionais, da participação em projetos de investigação e do envolvimento na prestação de serviços especializados e atividades de consultoria a nível regional e local;

4. Identifica-se avaliações muito positivas acerca do Ciclo de Estudos, em particular, da parte dos estudantes;

5. O corpo docente é qualificado e estável na FPCE-UC, embora o seu perfil académico e científico nem sempre se enquadre na área de Administração Educacional;

6. Regista-se um investimento na participação em projetos de investigação e intervenção na área do Ciclo de Estudos, mas nem sempre tal participação se traduz no incremento de publicações no domínio específico de Administração Educacional;

7. Evidencia-se um esforço de melhorar a articulação entre o ensino e a investigação, muito embora a integração dos estudantes em dinâmicas de pesquisa protagonizadas e coordenadas pelos docentes seja ainda insuficiente;

8. Embora se denote um esforço na consolidação da identidade científica da Administração Educacional, o plano do curso poderia incluir mais UC especificamente focadas nesta área; nomeadamente de aprofundamento de temáticas atualmente centrais no âmbito da administração e gestão das organizações: liderança escolar, democracia e participação, governação digital, entre outras;

9. Regista-se a necessidade de reforçar a identidade científica da área de Administração Educacional, seja por via de um maior investimento, por parte dos docentes, no desenvolvimento de projetos de investigação e publicações científicas enquadradas neste domínio científico, seja por via de estabelecimento de parcerias com outras instituições e investigadores especializados nesta área, seja através de incentivos à mobilidade e realização de formação pós-doutoral neste domínio científico.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

#### 12.4. Condições:

Algumas dos aspetos menos conseguidos do curso foram objeto de condições a cumprir de imediato por parte da CAE, as quais foram realizadas com sucesso.

A condições a cumprir a 3 anos são as seguintes:

Reforçar a identidade científica da área de Administração Educacional através das seguintes medidas:

- Incrementar as publicações no domínio específico de Administração Educacional
- Submeter candidaturas de projetos a entidades externas (nacionais e/ou internacionais) sobre temáticas enquadradas no domínio científico da Administração Educacional;
- Estabelecer parcerias com outras instituições e investigadores especializados nesta área científica;
- Incentivar a mobilidade e realização de formação pós-doutoral neste domínio científico.